



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22

De, 25 de abril de 1988.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO HO
NORÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Outorga-se o título de Cidadão Honorário de São Ga
briel do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Ary Rigo pe
las inequívocas provas de amor ao município e pelos
serviços de excepcional relevância prestados.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue ao agraciado
em sessão solene da Câmara a ser realizado no dia
12 de maio de 1988, dia do município.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta da
ta, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1988.


CLOVIS FRONZA FONTANA
1º Secretário


SEBASTIÃO EMILIANI
Presidente